

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16716/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para a aquisição de peças e serviços de conserto de rosca pião diferencial, confeccionar fixador conexão, mangueira, para realizar a manutenção das máquinas: LW300KD, RETRO JCB, PATROLA 12K, ROLO VAP70, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **AUTO PECAS PARAUNA LTDA – CNPJ Nº 00.298.976/0001-92**, para contratação de empresa especializada para a aquisição de peças e serviços de conserto de rosca pião diferencial, confeccionar fixador conexão, mangueira, para realizar a manutenção das máquinas: LW300KD, RETRO JCB, PATROLA 12K, ROLO VAP70, no valor **de R\$ 2.702,41 (DOIS MIL SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 16716/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 11 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO